



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº 510/2005 de 25/08/2005

Oriundo do Projeto de Lei nº 32/2005

(Autoria Exmo Prefeito Municipal)

Dispõe sobre: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convenio com a Secretaria da Casa Civil."

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convenio com a Secretaria da Casa Civil, visando a implantação e funcionamento de uma unidade do Programa ACESSA São Paulo, denominado INFOCENTRO.

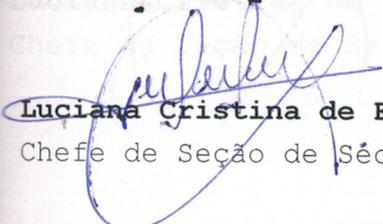
**Artigo 2º** - Para cobertura da presente despesa serão utilizados recursos do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 25 dias do mês de agosto de 2005.

  
**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

  
**Luciana Cristina de Freitas**  
Chefe de Seção de Secretaria

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA DATA DE 25/08/2005 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE.**

